

**RESOLUÇÃO Nº 066/2009 – CONSUNI**  
(Alterada pela [Resolução nº 014/2013 - CONSEPE](#))  
(Alterada pela [Resolução nº 70/2017-CONSUNI](#))

Cria o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Design – PPGDESIGN, no Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e aprova o respectivo Regimento Interno.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8245/2009, tomada em sessão de 10 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criado o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Design – PPGDESIGN, no Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e aprovado o respectivo Regimento Interno, tudo nos termos do projeto constante do Processo nº 8245/2009.

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Design é composto por curso de Mestrado em Design e curso de Doutorado em Design, terá como área de concentração "Métodos para os Fatores Humanos", e contará inicialmente com duas linhas de pesquisa: "Interfaces e Interações Comunicacionais" e "Interfaces e Interações Físicas".

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2009.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente